



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio

PORTARIA Nº 1.467 DE 04 DE JULHO DE 2024

“Afasta servidor durante Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar as condutas da servidora matricula sob nº 112402 em face dos fatos constantes do Processo Administrativo n.º 2.035/2024.

Art. 2º AFASTA servidora em referência, de seu cargo e funções, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data, sem prejuízo de vencimento, nos termos do Art. 145, § 1º da Lei Complementar 03/17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 04 de julho de 2024


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 04 de julho de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal